

Publicade em 22 JOSE DA BARRA,

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA № 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E REDUÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG".

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 35, III, resolve:

Art. 1º Fica considerado como Ponto Facultativo o dia **27 de fevereiro de 2017** (segunda feira) em virtude dos festejos carnavalescos.

Art. 2º Fica extraordinariamente alterado o horário de funcionamento desta Câmara Municipal no dia **01 de março de 2017** (quarta-feira de cinzas) para 12h00 min às 16h00min.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 22 de fevereiro de 2017.

José Antônio Bícego Vereador
Presidente da Câmara Camara Municipal
Biênio 2017/2018 esidente
Biênio 2018 de Municipal
Biênio 2018 de Municipal

São José da Barra/MG